



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERRA DO MEIO**

Rua Coronel José Porfírio, 3455, Prédio do IBAMA - Bairro São Sebastião - Altamira - CEP 68372040

Telefone: (93) 3515-0803

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2023, no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Terra do Meio, localizado na Rua Cel. José Porfírio, nº 3455, Bairro São Sebastião, Altamira /PA, reuniram-se as servidoras Nádia Ingrid do Carmo Cardoso, matrícula 3300921, Jessica dos Anjos Oliveira, matrícula 3301015, e Vânia Viana de Melo, matrícula 3118845, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o NGI Terra do Meio, designadas pelas Portarias nº 1950, de 06 de junho de 2023 e nº 2092, de 15 de junho de 2023.

Esta Comissão, após análise dos recursos apresentados quanto ao resultado preliminar da análise curricular (SEI 15481157 e 15481199), resolve:

Nome das candidatas	CPF	Recurso das candidatas	Análise da Instância Recursal	Decisão
Bruna Bandeira de Freitas	020.***.***-10	<p>Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da análise curricular.</p> <p>A candidata protocolou recurso com o seguinte teor: "Bom dia. Gostaria de entrar com recurso para recontagem da minha pontuação em relação aos cursos apresentados. Acredito que a pontuação seja maior do que a apresentada no último documento postado na página oficial."</p>	<p>Esta comissão informa que a Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais do NGI Terra do Meio foi feita com base na Lista de cursos de interesse do ICMBio e na Planilha de Pontuação referente a cada nível, conforme Edital 01/2023. Esta comissão revisou os documentos submetidos durante a inscrição e a pontuação.</p> <p>Nesse sentido, os itens considerados para a pontuação da referida candidata foram os seguintes:</p>	<b>INDEFERIDO</b>

- **3.4.3. Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (3 pontos por cada curso aprovado):**
  - Curso Elaboração de Plano de Logística Sustentável (40 h) - **03 pontos**;
  - Curso Monitoramento da biodiversidade: gestão, análise e síntese de dados (49 h) - **03 pontos**;
  - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade (700 h) - **03 pontos**;
  - Curso Práticas Mecânicas de Conservação de Água e Solo (40 h) - **03 pontos**; e
  - Curso de Pagamento por Serviços Ambientais (40 h) - **03 pontos**.
- **3.4.4. Até 15 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word ou temas relativos a geoprocessamento/ sensoriamento remoto (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas):**
  - Curso de Auxiliar de Geoprocessamento (160 h) - **02 pontos**.
- **3.4.7. Mais 5 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B: CNH AB válida - 05 pontos.**
- **3.4.9. Mais 10 pontos, se possuir curso de nível superior completo: Bacharelado em Engenharia Florestal - 10 pontos.**

A candidata apresentou certificados de cursos que não se enquadram nos listados nos itens **3.4.3** e **3.4.4** ou com carga horária inferior à solicitada (menos de 40 h no caso do item 3.4.3). Ressaltamos ainda que, conforme o Edital 01/2023 do NGI Terra do Meio, Item 3.4.3, a pontuação por cursos de áreas de interesse do ICMBio, será de 03 pontos por curso **ATÉ O LIMITE DE 15 PONTOS**, portanto cursos adicionais neste item não foram considerados para pontuação além do limite máximo.

Com isso, a pontuação final da candidata permanece em 32 pontos.

Desta forma, considerando o exposto acima, **INDEFERIMOS** a solicitação apresentada pelo recurso.

**DEFERIDO**

Gecianne  
Mayara Furtado  
Mourão

020.\*\*\*.\*\*\*-83

Pedido de reconsideração do Resultado preliminar da análise curricular.

A candidata protocolou recurso com o seguinte teor:  
"A decisão objeto de contestação está baseada na pontuação calculada de acordo o resultado final na qual não condiz com a pontuação encaminhada juntos aos documentos comprobatórios no ato da inscrição. Sendo assim o argumento em que descreve-se, acrescento apenas uma complementação no item 3.4.5 (Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade), onde encaminho em anexo uma declaração junto ao certificado que já foi enviado no ato na inscrição."

Esta comissão informa que, apesar da candidata ter enviado planilha de pontuação preenchida, esta não será considerada, pois a planilha de pontuação é de preenchimento exclusivo da comissão, durante o processo de Análise Curricular. Conforme previsto em Edital, a comissão não considerou documentos complementares enviados fora do ato de inscrição (declaração enviada junto ao pedido de recurso). Esta comissão revisou os documentos submetidos durante a inscrição e a pontuação.

Nesse sentido, os itens considerados para a pontuação da referida candidata foram os seguintes:

- **3.4.3. Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V (3 pontos por cada curso aprovado):**
  - Curso Monitoramento da biodiversidade: gestão, análise e síntese de dados (49 h) - **03 pontos.**
- **3.4.4. Até 15 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word ou temas relativos a geoprocessamento/ sensoriamento remoto (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas):**
  - Curso de Informática Básica (40 h) - **02 pontos;** e
  - Curso de Introdução ao Excel (25 h) - **01 ponto.**
- **3.4.5. Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade): Programa de Estágio Supervisionado em Resexs (43 dias) - 10 pontos**

(anteriormente pontuado em 05 pontos como trabalho voluntário no item 3.4.6, corrigido para constar neste item);

- **3.4.7.** Mais 5 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B: CNH AB com exames de renovação realizados - **05 pontos (anteriormente não pontuado, pois não havia sido considerado documento comprobatório de renovação de carteira).**
- **3.4.8.** Mais 10 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante: Técnica em Agropecuária - **10 pontos**; e
- **3.4.9.** Mais 10 pontos, se possuir curso de nível superior completo: Bacharelado em Engenharia de Pesca - **10 pontos.**

**Com isso, a pontuação final da candidata passa a ser 41 pontos.**

Desta forma, considerando o exposto acima, **DEFERIMOS** a solicitação apresentada pelo recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**NÁDIA INGRID DO CARMO CARDOSO**

Presidente da Comissão

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**JESSICA DOS ANJOS OLIVEIRA**

Membro da Comissão

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----

**VÂNIA VIANA DE MELO**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Ingrid do Carmo Cardoso, Chefe Substituto(a)**, em 28/07/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica dos Anjos Oliveira, Analista Ambiental**, em 28/07/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Viana de Melo, Chefe**, em 28/07/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15472979** e o código CRC **97E84C43**.

---

